



**Instituto de Previdência dos Servidores Municipais
São Sebastião de Lagoa de Roça/PB.**

Rua José Rodrigues Coura, 53 – Centro – CEP. 58.119-000 – CGC.
41.210.170/0001-88
Tel. (83) 3387 -1473, (83) 3387 1066
Email: ipsm@lagoaderoca.pb.gov.br

BOLETIM OFICIAL

Criado pela Lei Municipal nº 46, de 27 de março de 1995.
Ano XXIX- Nº 32 – São Sebastião de Lagoa de Roça – 07 de junho de 2024

PORTARIA Nº 07/2024

DE 03 DE JUNHO DE 2024.

A GESTORA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA – IPSM, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, em acordo com o art. 3º, parágrafo único, da Lei Municipal nº 597, de 22 de dezembro de 2021, e de acordo com o Processo nº 07/2024:

RESOLVE

Art. 1º - Conceder APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS integrais da última remuneração a Servidora a Sra. **MARICLÉCIA PEREIRA DAS CHAGAS**, com matrícula sob o nº 477, no cargo de Professora, lotada na Secretaria de Educação deste Município, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF Nº 380.053.404-04, portadora da Identidade - RG Nº 928.854 - 2ª VIA SSDS/PB, de acordo com fundamento do Art. 40, §1º, da CF/1988 (com redação dada pela EC nº 103/2019); art. 38, incisos I ao V, e § 6º, inciso I, a, da Lei Municipal nº 597/2021.

Art. 2º - Registre-se, publique-se.

São Sebastião de Lagoa de Roça - PB, 03 de junho de 2024.


MARIA FRANCISCA DE FARIAS
GESTORA DO IPSM
